EDITAL PROPESP/DIPES/DIC Nº 25/2023

PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA UEPG – 2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, considerando Resolução UNIV nº 042 de 15 de dezembro de 2016, Resolução CA nº 183 de 25 de junho de 2018 e Resolução CA nº 2019.64 de 16 de setembro de 2019

TORNA PÚBLICO

O **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEPG – 2023**, com a finalidade de reconhecimento e estímulo aos acadêmicos pesquisadores que desenvolveram subprojetos de pesquisa junto à Divisão de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP da UEPG, concluídos em 2023.

1. OBJETIVOS E CATEGORIAS DO PRÊMIO

1.1. O prêmio é destinado a acadêmicos que desenvolveram Iniciação Científica sob a orientação de docentes ou Pós-Doc da UEPG e que tenham se destacado nos aspectos de desenvolvimento de pesquisa e de sua relevância, qualidade dos relatórios e do resumo submetido ao Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC) da UEPG.

1.2. O Prêmio de Iniciação Científica, no ano de 2023, será subdividido e concedido a cada uma das Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq:

1.2.1. CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA;

1.2.2. ENGENHARIAS;

1.2.3. CIÊNCIAS AGRÁRIAS;

1.2.4. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;

1.2.5. CIÊNCIAS DA SAÚDE;

1.2.6. CIÊNCIAS HUMANAS;

1.2.7. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS;

1.2.8. LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES.

2. HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Poderão concorrer ao Prêmio de Iniciação Científica da UEPG – 2023:

2.1. Acadêmicos registrados no Programa de Iniciação Científica da UEPG, para o período 2022-2023, em quaisquer modalidades: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC ou BIC) ou Programa Voluntário de Iniciação Científica (PROVIC), com resumo inscrito no XXXII EAIC – Encontro Anual de Iniciação Científica da UEPG – 2023.

3. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. As inscrições para o Prêmio de Iniciação Científica da UEPG – 2023, deverão ser realizadas única e exclusivamente pelo(a) ORIENTADOR(A), por meio do preenchimento do formulário disponível no link https://forms.gle/wtsfEEwVpPcuG26M9, no período de **01 a 14 de setembro de 2023.**

3.2. Cada orientador(a) poderá inscrever até 01 (um) candidato, desde que este atenda ao item 2.1 desde Edital, referente a habilitação dos candidatos;

3.3. No período de **01 a 14 de setembro de 2023**, o(a) orientador(a) deverá preencher o formulário disponível no link https://forms.gle/wtsfEEwVpPcuG26M9, preenchendo todos os campos e inserindo os seguintes documentos:

3.3.1. Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

3.3.2. Carta de Recomendação (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;

3.3.3. Cópia do Relatório Final da Iniciação Científica 2022-2023 (Anexo III);

4. COMISSÃO JULGADORA E AVALIAÇÃO

4.1. O recebimento dos documentos, análise documental e deferimento das inscrições, ficarão a cargo da Divisão de Iniciação Científica da UEPG, que verificará se os candidatos inscritos atendem a todos os critérios do Edital para concorrer ao Prêmio de Iniciação Científica;

4.2. A Divisão de Iniciação Científica da UEPG realizará sessão específica no XXXII EAIC para que os candidatos ao Prêmio possam apresentar na forma oral seus trabalhos, na presença da Comissão Julgadora;

4.3. As sessões de apresentação dos trabalhos candidatos ao Prêmio deverão seguir as mesmas normas e regras das demais sessões de apresentação do XXXII EAIC, de modo que será

vedada a apresentação por qualquer outra pessoa que não seja o(a) próprio(a) candidato(a) inscrito, sendo este desclassificado em caso de ausência na sessão;

4.4. Candidatos de mesma área concorrerão entre si, mas não com as demais Áreas do Conhecimento do CNPq;

4.5. A Comissão Julgadora será composta pelos membros do Conselho Técnico-Científico do Comitê Assessor Local do Programa Institucional de Iniciação Científica da UEPG, por docentes convidados e pelos membros do Comitê Externo do CNPq;

4.6. Cada membro da Comissão Julgadora emitirá as notas individualmente, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e manterá sigilo sobre as mesmas até a divulgação final da premiação;

4.7. A PROPESP ficará responsável pela guarda da documentação de avaliação e tabulação das notas finais e manterá sigilo sobre as mesmas até a divulgação da premiação;

4.8. O prêmio poderá não ser concedido se a Comissão Julgadora entender, dentro dos critérios especificados no Edital de divulgação/inscrição, que não há trabalhos que atendam satisfatoriamente aos critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora em qualquer categoria;

4.9. Os critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora são:

TRABALHO/ APRESENTAÇÃO	CRITÉRIOS	NOTA
TRABALHO ESCRITO (Peso 6)	Contribuição do subprojeto do(a) candidato(a) para a grande Área do Conhecimento do CNPq	**0 a 4**
	Qualidade científica do relatório final do(a) candidato(a)	**0 a 3**
	Qualidade científica do resumo do(a) candidato(a) submetido e aprovado no XXXII EAIC	**0 a 3**
APRESENTAÇÃO ORAL (Peso 4)	Segurança e domínio do conteúdo apresentado oralmente	**0 a 6**
	Qualidade visual da apresentação, organização/sequência lógica e qualidade gráfica do conteúdo apresentado	**0 a 4**

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. O cronograma de execução do presente Edital encontra-se no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrição dos candidatos via preenchimento do formulário de inscrição	**01 a 14/09/2023**
Resultado das inscrições deferidas	**A partir de 21/09/2023**
Período de análise dos documentos (relatórios e resumo) pela Comissão Julgadora	**De 21/09/2023 a 05/10/2023**
Apresentação dos trabalhos inscritos **DEFERIDOS** para concorrerem ao Prêmio em sessão presencial específica do XXXII EAIC	**25 e 26/10/2023**
Sessão de Premiação presencial realizada no XXXII EAIC	**26/10/2023**

6. PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria (descrito no item 1.2 do presente Edital);

6.2. Os premiados em cada categoria receberão um Certificado, emitido pela PROPESP, no qual constará: título do trabalho, o nome do(a) premiado(a), nome do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a), este último, quando houver;

6.3. A cerimônia oficial de premiação ocorrerá no XXXII EAIC da UEPG – 2023. Os candidatos ao prêmio deverão estar presentes na sessão virtual de premiação e, na sua ausência, o(a) orientador(a) deverá estar presente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela PROPESP,

ouvido o Conselho Técnico-Científico do Comitê Assessor Local do Programa Institucional de Iniciação Científica da UEPG.

Ponta Grossa, 30 de agosto de 2023.

Assinado no original
Prof. Dr. Giovani Marino Favero
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Assinado no original
Profª. Drª. Andressa Novatski
Coordenadora do
Programa de Iniciação
Científica

ANEXO I

A FICHA DE INSCRIÇÃO ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDA, ASSINADA POR AMBOS, CANDIDATO(A) E ORIENTADOR(A), E ENVIADA POR MEIO DO FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO LINK
https://forms.gle/wtsfEEwVpPcuG26M9

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEPG – 2023	
Grande Área do Conhecimento do CNPq (Indicar a área em que irá concorrer, que deverá estar em concordância com a Área do Conhecimento na qual o subprojeto foi desenvolvido e cadastrado junto ao Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Ponta Grossa)	
Nome do(a) Candidato(a)	
Nome do(a) Orientador(a)	
Título do Subprojeto de IC de 2022-2023 (o mesmo cadastrado no Programa de Iniciação Científica)	
Está ciente de que o Comitê de área do Programa de Iniciação Científica terá total autonomia para julgar qual o trabalho merecedor do Prêmio, nas respectivas áreas de conhecimento?	
() Sim	() Não
Data e assinatura do(a) Candidato(a)	
Data e assinatura do(a) Orientador(a)	

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEPG – 2023

A CARTA DE RECOMENDAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA, ASSINADA PELO ORIENTADOR(A) E ENVIADA POR MEIO DO FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO LINK https://forms.gle/wtsfEEwVpPcuG26M9

Eu, professor(a) , lotado(a) no Departamento , na condição de orientador(a) do(a) aluno(a) de Iniciação Científica da UEPG , cadastrado no Programa de Iniciação Científica, no período 2022-2023, estou de acordo e recomendo que ele(a) concorra ao Prêmio de Iniciação Científica de 2023 no XXXII EAIC - Encontro Anual de Iniciação Científica - na Área do Conhecimento

(informar mesma área selecionada na inscrição do evento).

Considerando o período 2022-2023, no qual desenvolveu seu subprojeto de pesquisa e as demais atividades de Iniciação Científica previstas, avalio que seu desempenho foi:

Aspectos considerados	Excelente	Ótimo	Bom	Regular
Disponibilidade e dedicação				
Pontualidade e assiduidade				
Conhecimento científico				
Autonomia				
Proatividade				
Capacidade para trabalho em equipe				
Motivação para pesquisa				
Avaliação Global				

Ponta Grossa,_____de_____de 2023.

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO III

A cópia do Relatório Final, devidamente preenchido e assinado, deve ser enviada por meio do formulário disponível em: https://forms.gle/wtsfEEwVpPcuG26M9

RELATÓRIO FINAL INICIAÇÃO CIENTÍFICA
BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

ORIENTAÇÕES:

a. Primeiramente salve este formulário em seu computador;
b. Em seguida preencha os tópicos abaixo com as informações pertinentes;
c. Utilize Fonte Arial 12, espaço simples e parágrafo justificado;
d. O relatório deverá possuir no **mínimo 04 páginas** e no **máximo 30 páginas**, desconsiderando a primeira (informações gerais) e a última (avaliações e assinaturas);
a. Após, deverá digitalizar o relatório com as assinaturas (orientador (a) e orientando (a) e anexar o documento no sistema da Iniciação, no campo relatório final (https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/pesquisa/pibic/index.php?pg=1);
b. O Relatório Final deverá ser inserido no sistema, impreterivelmente até **30 de setembro de 2023**.

1. Período de abrangência deste Relatório: **01/09/2022 a 31/08/2023**

2. EQUIPE:	
Nome Acadêmico (a):	
E-mail:	
Nº telefone (celular):	
Curso de Graduação:	
Nome Orientador (a):	
E-mail Orientador (a):	
Departamento:	
Nome Coorientador (a):	

3. DADOS SUBPROJETO:	
Título da Pesquisa Continuada/ Projeto de Pesquisa do (a) Orientador (a) cadastrado na Diretoria de Pesquisa:	
Título do subprojeto de Iniciação Científica desenvolvido pelo (a) Acadêmico (a). **O título, deve ser o mesmo do subprojeto aprovado pelo Comitê de Iniciação Científica**:	

INSIRA AQUI O TÍTULO DO SUBPROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PALAVRAS-CHAVE: insira aqui três palavras-chave, separando-as por vírgulas ex.: palavra 1, palavra 2, palavra 3.

RESUMO
Não será permitido o uso de figuras ou tabelas nesta seção. Fique atento ao número de linhas, o número máximo permitido será de **15 linhas**. Utilize a fonte Arial 12, com espaço simples e texto justificado. Texto contínuo sem recuo.

INTRODUÇÃO
Insira aqui a introdução. Use a fonte Arial 12, normal, espaço simples e parágrafo justificado.

MATERIAL E MÉTODOS
Inserir texto em fonte Arial 12, espaço simples e parágrafo justificado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO
Entende-se por resultados a informação pertinente aos dados coletados e analisados, abrangendo estudos de caso. Manter fonte Arial 12, espaço simples, parágrafo justificado.

CONCLUSÃO/CONCLUSÕES
Insira aqui as conclusões, em fonte Arial 12, espaço simples, parágrafo justificado.

AGRADECIMENTOS
Deverá agradecer as agências/instituições de financiamento e fomento (CNPq, Fundação Araucária, UEPG), colaboradores, entre outras. Fonte Arial 12, espaço simples.

REFERÊNCIAS
As referências deverão estar de acordo com o Manual de Normalização Bibliográfica para Trabalhos Científicos da UEPG (http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualNormaliza%C3%A7%C3%A3o%283-ed_rev.-atual-2017%29.pdf?sequence=4).

4. **Dificuldades encontradas/críticas ou sugestões**:

5. **Parecer do (a) orientador (a) quanto ao desempenho do (a) acadêmico (a) durante a execução do subprojeto proposto**:

6. **Parecer do (a) orientador (a) quanto a elaboração do presente relatório do (a) acadêmico (a)**:

7. **Avaliação do (a) orientador (a) em relação ao relatório**:

() Revisado e Aprovado
() Não Aprovado

Data	**Ass. Bolsista/Voluntário (a)**	**Ass. Orientador (a)**
____/____/____		